

Ofício nº 2.312 (SF)

Brasília, em 23 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2013, que “Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2013”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 17 de outubro do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, **verbis**: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,

**\*94331FDA\***  
94331FDA

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2013.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2013, nos termos da Mensagem nº 55, de 2013 (nº 269, de 2013, na origem), da Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de outubro de 2013.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

\*94331FDA\*  
94331FDA